

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 372/2021 – 30/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo SESA nº 17.333.576-8 em que o Hospital Pró-Vida do município de Dois Vizinhos, solicita recursos financeiros para aquisição de um equipamento Tomógrafo;
- A resolução SESA nº 018/2018, que estabelece que os convênios realizados com municípios gestores do teto financeiro da média e alta complexidade, devem ser submetidos a apreciação das comissões intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- O parecer favorável da Chefia da 8ª. RS e do Secretário Estadual de Saúde para a celebração do Convênio;
- A deliberação CIR 8ª.RS nº 056 de 02 de Dezembro de 2021, que aprova o pleito do Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – Hospital Pró Vida, CNPJ nº 08.298.687/0001-03 e CNES nº 5232511, no valor de R\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais), para a aquisição de um equipamento de Tomografia;

Aprova “ad referendum”, a celebração de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – Hospital Pró Vida, CNPJ nº 08.298.687/0001-03 e CNES nº 5232511, no valor de R\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais), para a aquisição de um equipamento de Tomografia.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK:046
 48934962
Ivoliciano Leonarchik
 Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital
 por IVOLICIANO
 LEONARCHIK:04648934962
 Dados: 2022.01.07 13:41:35
 -03'00'